



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 15/2025

Dispõe sobre a prorrogação do regime de turno único na Reitoria do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Instrução de Serviço n.º 50/2024, que estabeleceu o regime de turno único na Reitoria do IFSul e, considerando os fundamentos e justificativas apresentados na IS 50/2024, incluindo a necessidade de otimização dos recursos e melhoria na eficiência administrativa, resolve:

Art. 1º Prorrogar o regime de turno único na **Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense **até 28 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º O funcionamento da Reitoria seguirá o horário estabelecido na Instrução de Serviço anterior, com atendimento ao público das 7h30min às 13h30min, ressalvados os casos em que houver necessidade de cumprimento de jornada diferenciada para atendimento de demandas específicas.

Art. 3º As chefias imediatas deverão garantir a adequação da distribuição das atividades e o cumprimento das funções institucionais sem prejuízo ao serviço público.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330269

Código de Autenticação: 28c555f5a2

